



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

1. INTRODUÇÃO

A presente análise de risco tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de mitigação dos possíveis riscos relacionados à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos, com fornecimento de peças, no âmbito da Administração Pública do Município de Monte Carmelo. O estudo está alinhado aos princípios da gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de planejamento e controle preventivo para garantir a eficiência, economicidade, segurança jurídica e sustentabilidade da contratação. A análise também busca assegurar que os resultados pretendidos sejam alcançados dentro dos parâmetros de qualidade, prazo e custo estabelecidos, considerando o uso do sistema de registro de preços e o critério de julgamento por menor preço por lote.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

2.1. Riscos Técnicos

- Fornecimento de peças incompatíveis ou de baixa qualidade, comprometendo o desempenho dos equipamentos.
- Execução inadequada dos serviços por falta de qualificação técnica da equipe da contratada.
- Falhas na manutenção preventiva, resultando em reincidência de defeitos.
- Dificuldade de padronização dos serviços devido à variedade de marcas e modelos dos aparelhos.
- Atrasos na reposição de peças por indisponibilidade no mercado.

2.2. Riscos Operacionais

- Falta de comunicação eficiente entre os setores requisitantes e a contratada, ocasionando atrasos no atendimento.
- Logística ineficiente para deslocamento da equipe técnica até os locais de execução, inclusive distritos.
- Interrupções nas atividades administrativas e nos serviços públicos em razão de falhas ou demora nos reparos.
- Falhas no registro e controle das ordens de serviço e manutenções realizadas.
- Inadequação dos ambientes físicos para a execução dos serviços (falta de energia, espaço ou segurança).



2.3. Riscos Econômico-financeiros

- Variação de preços das peças durante a vigência do registro de preços, impactando a economicidade.
- Propostas com preços inexequíveis que comprometam a execução contratual.
- Inadimplência da contratada com fornecedores ou encargos trabalhistas, afetando a continuidade dos serviços.
- Possível necessidade de aditivos financeiros em razão de aumento de demanda não prevista.

2.4. Riscos Jurídicos

- Inconsistências no edital ou no termo de referência que possam gerar impugnações ou recursos.
- Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada, resultando em sanções administrativas.
- Falhas na formalização da ata de registro de preços ou dos contratos decorrentes.
- Possíveis questionamentos quanto à habilitação técnica e comprovação de capacidade operacional das empresas participantes.

2.5. Riscos Ambientais e de Segurança

- Descarte inadequado de peças, resíduos e fluidos gerados durante a manutenção.
- Manuseio incorreto de equipamentos elétricos e produtos químicos, gerando risco de acidentes.
- Falta de uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos técnicos.
- Emissão de gases e resíduos que possam causar impacto ambiental negativo.

3. ANÁLISE DOS IMPACTOS E PROBABILIDADE

Os riscos identificados apresentam níveis variados de probabilidade e impacto. Riscos técnicos e operacionais são considerados **altos**, devido à natureza prática e contínua da execução do contrato. Os riscos econômico-financeiros e jurídicos possuem **probabilidade média**, porém com **impacto alto**, pois podem comprometer a continuidade contratual e a legalidade do processo. Já os riscos ambientais e de segurança apresentam **probabilidade média e impacto moderado**, podendo ser controlados mediante fiscalização e cumprimento de normas específicas. Assim, a Administração deve adotar medidas preventivas e corretivas desde o planejamento até a execução, com foco na mitigação contínua.

4. MEDIDAS MITIGADORAS

4.1. Riscos Técnicos



- Exigir, no edital, comprovação de qualificação técnica da empresa e de seus profissionais.
- Determinar padrões mínimos de qualidade para peças e materiais utilizados.
- Solicitar relatórios técnicos periódicos de manutenção.
- Manter cadastro atualizado de marcas e modelos dos equipamentos.
- Prever prazos realistas de entrega e substituição de peças.

4.2. Riscos Operacionais

- Implantar sistema de registro informatizado para controle de ordens de serviço.
- Definir cronograma de manutenção preventiva e protocolos de atendimento corretivo.
- Exigir da contratada logística compatível com a abrangência territorial do Município.
- Estabelecer canal direto de comunicação entre gestores, fiscais e contratada.
- Garantir que os locais de execução disponham das condições necessárias para o serviço.

4.3. Riscos Econômico-financeiros

- Exigir detalhamento da composição de custos e análise de exequibilidade das propostas.
- Realizar pesquisa de preços atualizada e compatível com o mercado.
- Monitorar a execução financeira do contrato e o cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas.
- Incluir cláusulas de reajuste ou revisão para situações excepcionais, conforme legislação.

4.4. Riscos Jurídicos

- Submeter o edital e o termo de referência à análise jurídica prévia.
- Garantir ampla publicidade e prazos adequados durante o certame.
- Exigir documentação comprobatória da capacidade técnica e regularidade fiscal.
- Inserir cláusulas contratuais claras sobre penalidades e rescisão.
- Realizar treinamento dos fiscais e gestores sobre obrigações legais e contratuais.

4.5. Riscos Ambientais e de Segurança

- Determinar no contrato a obrigação de descarte ambientalmente correto dos resíduos.
- Exigir o uso de EPIs e o cumprimento das normas de segurança do trabalho.
- Fiscalizar o acondicionamento e a destinação final dos materiais substituídos.
- Exigir da contratada comprovação de licenciamento ambiental quando aplicável.



- Promover ações de conscientização e boas práticas ambientais junto aos prestadores de serviço.

5. MONITORAMENTO E REVISÃO

O monitoramento dos riscos deverá ser contínuo durante toda a vigência da ata de registro de preços e dos contratos decorrentes, mediante acompanhamento sistemático dos gestores e fiscais designados. Deverão ser realizados relatórios periódicos de desempenho, inspeções técnicas e reuniões de acompanhamento com a contratada, possibilitando ajustes preventivos e correção imediata de falhas. A revisão desta análise será efetuada sempre que houver alteração significativa nas condições contratuais, nos procedimentos de execução ou nas circunstâncias de mercado que possam influenciar os riscos inicialmente identificados.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação para prestação de serviços de manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos, com fornecimento de peças, apresenta riscos administráveis e controláveis quando observadas as medidas preventivas e mitigadoras aqui descritas. A adoção do pregão, com critério de julgamento pelo menor preço por lote e utilização do sistema de registro de preços, mostra-se adequada à natureza do objeto e aos princípios da economicidade e eficiência. Com o devido monitoramento, capacitação dos fiscais e cumprimento das exigências contratuais, o Município de Monte Carmelo poderá garantir a execução satisfatória dos serviços, reduzindo falhas, assegurando a legalidade do processo e promovendo a sustentabilidade na gestão pública.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

Guilherme Marques Pacheco
Fiscal de Contrato